

do(a).

de seu(sua)
a(s) de instrução

taria Municipal
a(s) de in

cessado(a), a(s)
s) de instrução

as) públicos(as)
za, o horário e o

inha será ouvida,
le encaminhar a

o(a) arrolado(a)
nos moldes dos

Lei Municipal nº

servidores(as)

pal, arrolado(a)

rigatório, sendo

ta, sob pena de

7/2007

as) públicos(as)

designada(s)

ago 37, capit, da

LA



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAQUARA E AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
Sede Social: Av. Major Dário A. de Carvalho, nº 285 (CEP 14.810-130) Araraquara-SP
Telefone: (16) 3332-2202 - E MAIL: stmet@uol.com.br
CNPJ nº 43.974.831/0001-77

EDITAL de CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: CAMPANHA SALARIAL - PAUTA para a DATA-BASE de 2022

Por este **EDITAL** o Presidente do SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de ARARAQUARA e AMÉRICO BRASILIENSE - **CONVOCA** os Trabalhadores Metalúrgicos, sindicalizados ou não, empregados na base Territorial de Representação Profissional da Entidade (Municípios de Araraquara e Américo Brasiliense -SP), para que compareçam à **ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na Sede Social da Entidade, na Avenida Major Dário Alves de Carvalho, nº 285 (Vila Xavier), na cidade de Araraquara-SP, no dia 29 (vinte e nove) de ABRIL de 2022 (6ª-feira), às 17,30 horas em 1ª Convocação e 18,30 horas, em 2ª Convocação, na forma do Estatuto Social, para discussão e deliberação, por voto secreto, sobre a Ordem do Dia:

A: Leitura e deliberação sobre a ATA da Assembleia-Geral anterior;

B: Fixação das Reivindicações para compor as **PAUTAS de NATUREZA ECONÔMICA e SOCIAL** para as **NEGOCIAÇÕES COLETIVAS** objetivando firmar Convenções Coletivas de Trabalho em face das representações dos SINDICATOS ECONÔMICOS, respectivamente, da representação dos segmentos de indústrias no Estado de São Paulo, a saber: **INDÚSTRIA de MÁQUINAS GRUPO XIX-III-02 e outras; INDÚSTRIA de AUTOPEÇAS e outras; INDÚSTRIA de ARTEFATOS de METAIS NÃO FERROSOS e outros; INDÚSTRIA de MATERIAIS e EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS e RODOVIÁRIOS e outros; INDÚSTRIA de LÂMPADAS e APARELHOS ELÉTRICOS de ILUMINAÇÃO e outras; INDÚSTRIA da FUNDIÇÃO e outras; INDÚSTRIA de TREFILAÇÃO e LAMINAÇÃO de METAIS FERROSOS e outras; INDÚSTRIA da ESTAMPARIA; INDÚSTRIA da FUNDIÇÃO; FEDERAÇÃO das INDÚSTRIAS do ESTADO de SÃO PAULO (FIESP - Agrupamento do GRUPO XIX-III-10)**, para aplicação do REAJUSTE e da CORREÇÃO SALARIAL, fixação do AUMENTO REAL de SALÁRIOS, CORREÇÃO do PISO SALARIAL (SALÁRIO NORMATIVO) e das CLÁUSULAS de BENEFÍCIOS e GARÂNTIAS SOCIAIS e de RELAÇÕES SINDICAIS em benefício da Categoria Profissional representada nesses segmentos industriais, com data-base anual fixada no dia 1º (Primeiro) de SETEMBRO, para composição das **CONVENÇÕES COLETIVAS de TRABALHO** respectivas;

C: Discussão e deliberação sobre a fixação de receita financeira ao Sindicato, em reconhecimento da participação e da atuação da Representação Profissional na Negociação Coletiva de Trabalho;

D: Outorga de Autorização à Diretoria do Sindicato em conjunto com a Federação (FEM-CUT/SP) ou separadamente, para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou instaurar Dissídio Coletivo.

OBSERVAÇÃO: É vedado o voto por procuração nas Assembleias do SINDICATO.

ARARAQUARA-SP, 19 (DEZENOVE) de ABRIL de 2022.

Sr. FERNANDO THOMAZ.
Presidente do Sindicato.